

**EDITAL 01/2022.1 PROCESSO DE SELEÇÃO
UNIFICADO PARA CURSO SUPERIOR DE
GRADUAÇÃO DE MEDICINA 2022/1.**

ADITIVO AO EDITAL

Os Reitores da **Universidade Anhanguera - UNIDERP**, com sede na Rua Ceará, nº 333, Vila Antônio Vendas, CEP 79003-010, Campo Grande/MS e da **Universidade de Cuiabá – UNIC**, com sede na Avenida Manoel José de Arruda, n. 3100 - Bairro: Jardim Europa - Cuiabá/MT, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas e procedimentos para o **Processo Seletivo Unificado (PSU) de Medicina - 2022.1**, visando o preenchimento de vagas ofertados pelas Instituições de Ensino - IES para o ano letivo 2022, primeiro semestre, e torna público alterações a seguir:

Artigo 1 – Altera o prazo das Inscrições estabelecidas no Artigo nº 3 do Edital de Inscrições **até o dia 06 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único - O Candidato inscrito até a data estabelecida no **Artigo 1**, poderá emitir o Boleto Bancário e realizar o Pagamento da Taxa de Inscrição até o dia 06 de dezembro de 2021.

Artigo 2 – Altera a data do Simulado da Plataforma para os dias 08 à 10 de dezembro de 2021.

Artigo 3 – Altera a data da Aplicação das Provas para o dia 11 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único - Considerando as novas datas previstas nos Artigos 1, 2 e 3 deste Aditivo passa a considerar o seguinte Cronograma:

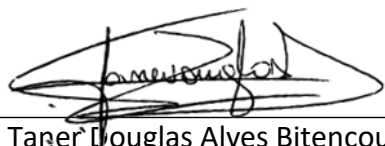
Evento	Data
Período de Prorrogação das Inscrições- Prazo para preenchimento do requerimento de inscrição e Pagamento da Taxa de Inscrição.	Até 06/12/2021
Simulado da Plataforma	08 à 10/12/2021
Aplicação das Provas	11/12/2021
Publicação do Resultado	16/12/2021
Matrícula 1ª Chamada	10/01/2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4 - Os itens deste Aditivo poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em novo Aditivo ou aviso a ser divulgado nos endereços eletrônicos e sempre que se fizer necessário, serão divulgadas normas complementares ao presente Edital.

Artigo 5 - Este ADITIVO de Edital entra em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da Universidade Cuiabá, mantendo-se os demais itens do Edital publicado em 04 de outubro de 2021 válidos e inalterados.

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2021.



Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor da Universidade Anhanguera - UNIDERP



Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora da Universidade de Cuiabá – UNIC